



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1928

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Pederneiras

LEI ORDINÁRIA 4.411, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

*(Que Institui a Semana Municipal de
Proteção à Infância e à Família)*

Autoria: Vereador João Lino

"Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do artigo 50, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, consoante ao parágrafo 2º do artigo 242 da Resolução nº 05/2000, a seguinte Lei:"

Art. 1º – Fica instituída no calendário oficial do Município de Pederneiras a “**Semana Municipal de Proteção à Infância e à Família**”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º – A Semana Municipal terá por objetivo:

- I – promover ações de conscientização sobre a importância da proteção integral da criança e do fortalecimento dos valores familiares;
- II – incentivar o envolvimento das escolas, igrejas, entidades civis e órgãos públicos em campanhas educativas;
- III – combater a erotização precoce, o uso de drogas e toda forma de violência contra crianças e adolescentes;
- IV – valorizar o papel da família como base da sociedade e primeira responsável pela educação e formação moral dos filhos.

Art. 3º – Durante a Semana Municipal, poderão ser realizadas palestras, campanhas, eventos culturais, esportivos e educacionais, voltados à valorização da infância e da família.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal “Oripes Maciel”, 07 de janeiro de 2026.

Adriano Camargo Alves

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

João Pedro Barros Ribeiro
Coordenador de Serviços Legislativos



Portarias

PORTARIA n.º 5.159 de 07 de janeiro de 2026

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Controle de Convênios)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Controle de Convênios, por motivo de Férias no período de 07.01.2026 a 16.01.2026, se afastando de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Sra. Talita Garnica Belfiori**, Matrícula Funcional n.º 24176, RG 33.893.434-0 SSP/SP, Efetiva no emprego de Agente Administrativo I, **para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Controle de Convênios, no período de 07.01.2026 a 16.01.2026**, em decorrência de férias da Secretária Municipal, Sra. Danieli Martini Mosela, RG nº 27.299.699-3 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 07 de janeiro de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 02/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Selton Comércio de Gás Ltda. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13 e P-45). VALOR TOTAL: R\$ 137.060,00. ASSINATURA: 06/01/2026. VIGÊNCIA: 13 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 02.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 01/2022.

CONVENENTE: Município de Pederneiras. CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2022 para o período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na 12ª Reunião Ordinária realizada em 23/12/2025 (Ata nº 15). VALOR TOTAL: R\$ 277.814,36 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). ASSINATURA: 30/12/2025. Ficam

mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio. Pederneiras, 30 de dezembro de 2025.

Jonilce Pranas – Prefeito em Exercício

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 01/2023.

CONVENENTE: Município de Pederneiras. CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2023 para o período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na 12ª Reunião Ordinária realizada em 23/12/2025 (Ata nº 15). VALOR TOTAL: R\$ 126.127,38 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). ASSINATURA: 30/12/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio. Pederneiras, 30 de dezembro de 2025.

Jonilce Pranas – Prefeito em Exercício

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 01/2024.

CONVENENTE: Município de Pederneiras. CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2024 para o período 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2026 à 31/03/2026, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na 12ª Reunião Ordinária realizada em 23/12/2025 (Ata nº 15). VALOR TOTAL: R\$ 3.000.788,54 (três milhões, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURA: 30/12/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio. Pederneiras, 30 de dezembro de 2025.

Jonilce Pranas – Prefeito em Exercício

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, **NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 31/12/2025, no valor de **R\$ 577.517,58 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 970945/2024 - Operação 1099326-57, firmado com Município de Pederneiras, assinado em 12/12/2024, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Construção de unidades habitacionais no município de Pederneiras/SP".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, **NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais,



com sede nesse Município, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/12/2025, no valor de **R\$ 608.821,27 (seiscentos e oito mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 987341/2025 - Operação 1106560-08, firmado com Município de Pederneiras, assinado em 10/12/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Provisão de unidades habitacionais no município de Pederneiras/SP".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

.....
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º. da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, **NOTIFICAR** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 31/12/2025, no valor de **R\$ 135.178,73 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos)**, destinados a esse Tomador, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 987341/2025 - Operação 1106560-08, firmado com Município de Pederneiras, assinado em 10/12/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Provisão de unidades habitacionais no município de Pederneiras/SP".

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal de Pederneiras

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

*Câmara Municipal de Pederneiras***ATO DA MESA Nº 04/2026**

(Fica convocada para posse o candidato ao cargo Controlador Interno junto à Câmara Municipal de Pederneiras).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após a homologação de Concurso Público 001/2025, resolve:

Art. 1º. Fica convocada para posse o candidato RAFAEL CALDEIRA MANTOVANI para exercer o cargo de Controlador Interno junto à Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, conforme previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro, oportunidade em que o candidato deverá se apresentar munido dos documentos exigidos.


Art. 3º - O mencionado acima deverá comparecer na no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na presente data.

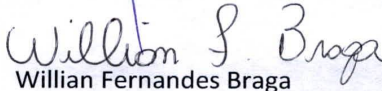
Câmara Municipal de Pederneiras, 06 de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal
Pederneiras/SP**
Processo Legislativo
Data: 06/01/2026
Hora: 11:51
Protocolo: 0012/2026


Adriano Camargo Alves
Presidente


Angela Maria Mariano Varmelho
1ª Secretária


Willian Fernandes Braga
2º Secretário



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281